



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 413/2025

O Prefeito Municipal em exercício ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: JL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N° 01.423.827/0001-70.

OBJETO: Solicito a compra de Certificado Digital do tipo A1 E-CPF da Secretaria da administração e governo Priscila Lemmertz, do Prefeito Delmar Hoff, do vice-prefeito Ardêmio Silverira D'Ávila e certificado Digital A3 E-CPF para a servidora Fabiane Glaci Dietrich Cardoso.
JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição uma vez que as assinaturas digitais certificadas são necessárias para assinar contratos administrativos, bem como utilizar em sistemas de informática importantes para funcionamento do serviço público como um todo. É notório que se realize mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência e da economicidade;

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 651,00.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3384-333904023000000 – Emissão de Certificados Digitais – SEMAG

Portão, 26 de setembro de 2025.

ARDEMIO SILVEIRA D Assinado de forma digital por ARDEMIO
SILVEIRA D'AVILA:38563347934
AVILA:38563347934 Dados: 2025.09.26 09:46:25 -03'00'

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA
Prefeito Municipal em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor							
Razão Social: L JL Soluções em Informática							
CNPJ: 01.423.827/0001-70							
Endereço: Rua Florêncio Câmara, 266, Centro, São Leopoldo CEP: 93020-670							
Telefone: (51) 3589-5282 – FIXO (51) 99515-5622 – CELULAR + WHATSAPP							
Email: victor@hardtech.inf.br							

2 - SEMAG
20254360

Item	Descrição	Un.	Qtd	V/T Un.	Total	Marcas
1	CERTIFICADO DIGITAL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA DIGITAL CERTIFICADO A1	UN	3,0000	135,00	405,00	Valid
2	CERTIFICADO DIGITAL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA DIGITAL CERTIFICADO - A3	UN	1,0000	246,00	246,00	Valid

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DESCRIÇÃO: Solicito a compra de Certificado Digital do tipo A1 E-CPF da Secretaria da administração e governo Priscila Lemmertz, do Prefeito Delmar Hoff, do vice-prefeito Ardémio Silveira D'Ávila e certificado Digital A3 E-CPF para a servidora Fabiane Glaci Dietrich Cardoso. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição uma vez que as assinaturas digitais certificadas são necessárias para assinar contratos administrativos, bem como utilizar em sistemas de informática importantes para funcionamento do serviço público como um todo. É notório que se realize mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência e da economicidade; TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de Certificado Digital de CPF com validade mínima de 3 ANOS no formato de cartão para ser inserido em leitor digital; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2697 - 333904023000000 DESPESA: EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS; DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: ti@portao.rs.gov.br; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Telefone de Secretaria ou Setor: 51-3500-4230 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4230. LOCAL DE ENTREGA: CPD HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ AS 14H RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Cristiano Fontes

compradireta@portao.rs.gov.br

De: Victor <victor@hardtech.inf.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 14:02
Para: compradireta@portao.rs.gov.br
Assunto: RES: PREFEITURA DE PORTÃO
Anexos: REQ_4360.doc

Boa tarde, tudo bem?
Segue em anexo o requerimento preenchido.
Aguardo então a ordem de compra para agendarmos um dia para fazermos a emissão dos certificados.

Obs.: Caso consigam enviar os documentos (identidades/CNHs) antes do dia da emissão, facilita o processo.

OBS:.Favor confirmar recebimento do e-mail.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,
Victor Demoliner
JL Soluções em Informática Ltda.
AR Hardtech/Novocerti
victor@hardtech.inf.br
Telefone Fixo Empresarial: (51) 3589-5282

De: compradireta@portao.rs.gov.br <compradireta@portao.rs.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 11:22
Cc: 'Victor' <victor@hardtech.inf.br>
Assunto: PREFEITURA DE PORTÃO

Bom dia!
Solicitamos orçamento em anexo.
Att..



PRISCILA ROSSLER

Chefe de Núcleo de Controle de Materiais da Secretaria

FONE: (51) 3500 4200 | RAMAL: 207

compradireta@portao.rs.gov.br

RUA 9 DE OUTUBRO, 229, Centro - Portão RS

www.prefeituradeportao.com.br


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.423.827/0001-70	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1996
NOME EMPRESARIAL LJL SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HARDTECH INFORMATICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FLORENCIO CAMARA	NÚMERO 266	COMPLEMENTO *****
CEP 93.020-670	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LJL@NH.CONEX.COM.BR	TELEFONE (51) 3589-5282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/06/2025 às 09:17:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L JL SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.423.827/0001-70

Certidão nº: 34958902/2025

Expedição: 23/06/2025, às 09:16:55

Validade: 20/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L JL SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.423.827/0001-70**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.423.827/0001-70

Razão Social: L J L SOLUÇOES INFORMATICA LTDA

Endereço: R FLORENCIO CAMARA 266 / CENTRO / SAO LEOPOLDO / RS / 93020-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091206170611147119

Informação obtida em 23/09/2025 08:52:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **L J L SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**

CNPJ base: **01.423.827/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos 02 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36846360**
Autenticação: **47233555**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LJL SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 01423827000170, Endereço - R FLORENCIO CAMARA, 266, SAO LEOPOLDO RS.

23 de setembro de 2025, às 08:46:44

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **c6df9b9e7cd99db6eee68b7536769e1d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L JL SOLUÇOES EM INFORMATICA LTDA
CNPJ: 01.423.827/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rbf.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:55:26 do dia 26/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2025.

Código de controle da certidão: **C4F0.405C.FA18.E142**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição Municipal : 4321
Nome do Contribuinte : L JL SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA
CPF/CNPJ : 01.423.827/0001-70

É CERTIFICADO, que até esta data, constam débitos com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 da Lei 5172/66 dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 2 de julho de 2025.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em www.saoleopoldo.rs.gov.br

09FP.GLQ7.ODCZ.X2IC

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 26/09/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 3384

Município de Portão - Saldo da Despesa 3384

Dados da Dotação

Descrição:	EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS
Categoria:	333904023000000
Orgão:	2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade:	1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal:	2697 - EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS
Fonte Recurso:	1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito:	254.433,26
Orçamento:	320.000,00
Especial:	0,00
Extraordinário:	0,00
Suplemento:	0,00
Reduzido:	0,00
Utilizado:	253.782,26
Reserva:	0,00
Total Disponível:	66.217,74

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação:	0,00
Licitações sem OC:	0,00
OC não empenhada:	651,00
Total Disponível:	65.566,74



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Pricila Rössler Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração, em obediência ao que dispõe o art.72 e 75 II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicito a compra de Certificado Digital do tipo A1 E-CPF da Secretaria da administração e governo Priscila Lemmertz, do Prefeito Delmar Hoff, do vice-prefeito Ardêmio Silverira D'Ávila e certificado Digital A3 E-CPF para a servidora Fabiane Glaci Dietrich Cardoso. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a aquisição uma vez que as assinaturas digitais certificadas são necessárias para assinar contratos administrativos, bem como utilizar em sistemas de informática importantes para funcionamento de serviço público como um todo. É notório que se realize mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência e da economicidade; justifica-se a escolha da contratada L JL SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 01.423.827/0001-70, no valor global de até R\$ 651,00(seiscientos e cinquenta e um reais), tanto à justificativa do menor preço, quanto a habilitação da contratada, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitação nº 413/2025 por meio de Parecer Jurídico.
2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada na plataforma digital “Banco de Preços” (<https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f>).
3. A prestação do serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios- administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 26 de setembro de 2025.

PRICILA
ROSSLER:00317643045

Assinado de forma digital por
PRICILA ROSSLER:00317643045
Data: 2025.09.26 10:10:10
-03'00'

Pricila Rössler

Chefe do Serviço de Planejamento e Controle de Materiais da Secretaria da Administração